



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

2º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares

EDITAL DE RENÚNCIA E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE CONSELHO TUTELAR

TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO SÃO OBRIGATÓRIOS E ESSENCIAIS PARA ATENDERMOS ÀS EXIGÊNCIAS DO E-SOCIAL

Alguns documentos devem ser pesquisados em sites e impressos, sem a necessidade de cópias, são eles:

I. Ficha Cadastral PMM (e-social):

<http://interno.maua.sp.gov.br:8093/Portaldoservidor/Formularios/Download/49>

II. Certidão de Quitação Eleitoral: <https://www.tse.sp.gov.br>

Os demais documentos pessoais do candidato deverão ser apresentados (originais e cópias) no ato da admissão e de seus dependentes (apenas cópias), sendo que todos os documentos deverão ser entregues na respectiva ordem, como segue:

1. Preenchimento COMPLETO da Ficha Cadastral com letra de forma (legível e sem rasuras) disponível para download pelo endereço eletrônico citado no item I – acima;
2. Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Cédula de Identidade (RG); no caso de estrangeiro: cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro;
4. Título de Eleitor com os comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos), ou na falta dos comprovantes, certidão de quitação eleitoral original (endereço eletrônico citado no item II acima) - as justificativas não serão aceitas;
5. Cartão Nacional de Saúde (SUS);
6. Comprovante de residência atual;
7. Comprovante de escolaridade, de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício do cargo (diploma de graduação de nível superior ou de nível médio devidamente assinados – com o técnico ou histórico escolar);
8. Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos ou Certidão de Nascimento no caso de solteiro (a);
9. Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Cartão SUS dos filhos solteiros de zero até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário;
10. Certidão Civil, RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge. No caso de falecido, Certidão de Óbito e caso os pais sejam seus dependentes do IR, também deverão apresentar os documentos dos mesmos.